



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 57, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 43/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 91.000,00** (Noventa e Um Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotação.

F -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

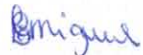
CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 24 de Setembro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 43/2024 DECRETO 57/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 24 de Setembro de 2024

Ilmo. Sr.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 91.000,00** (Noventa e Um Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 24/09/2024 até 24/09/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA											
Unidade:	6	DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO											
78	Decreto 000057/24	001054/23	Suplementar	24/09/24	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	26.000,00	96	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	26.000,00					
							Total do órgão:	26.000,00					
Orgão:	4	SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL											
Unidade:	1	SECRETARIA DE SAUDE											
78	Decreto 000057/24	001054/23	Suplementar	24/09/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	65.000,00	118	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	65.000,00					
							Total do órgão:	65.000,00					
							Total da entidade:	91.000,00					

RESUMO

Suplementar:	91.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	91.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC ISP 261304-O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS

77 Decreto 000057/24 001054/23 Especial 24/09/24 1 Adicionar Anulação de dotação 8.000,00 199 2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0300 (0300) - SAUDE 000013 - AÇÕES ESTRUT. VIG SANITÁF.

77 Decreto 000057/24 001054/23 Especial 24/09/24 2 Subtrair Anulação de dotação 8.000,00 190 2.029 4.4.90.52.00.00.00.00.00 00.05.0300 (0300) - SAUDE 000021 - PAB FIXO

Total da unidade: 16.000,00
Total do Órgão: 16.000,00
Total da entidade: 16.000,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	8.000,00
Especial:	8.000,00	Subtrair anulação de dotação:	8.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Contadora
CRC I SP 267304-O-9